

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO ÇDE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/95

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao Cel. Cav. CÂNDIDO NU-NES DA SILVA FILHO, o título de "Cidadão Pirassununguense".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de maió de 1995.

Presidente

Publicado na Portaria desta Camara data supra

Acácio dos antos Junior



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/95

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido ao Cel. Cav. CÂNDIDO NU-NES DA SILVA FILHO, o título de "Cidadão Pirassununguense".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de maio de 1995.

Vereador

Koku. / run

Selsen 12

Watah full

Jump humm aunc



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811 ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Excelentissimo Senhor Presidente, Senhores Vereadore:

O presente projeto legislativo tem a finalidade de conceder o título de cidadão pirassununguense a um ilustre militar do Exército Brasileiro e que hoje, comanda o 2º Regimento de Carros de Combate, Coronel da Arma de Cavalaria, CÂNDIDO NUNES DA SILVA FILHO.

Cel Cav Cândido Nunes da Silva Filho, nascido na cidade de Campo Grande-MS, em 25 de abril de 1948, filho também / de um oficial do Exército Brasileiro, Coronel Cândido Nunes da Silva e de Dª. Antonia Guedes Nunes da Silva.

Casado com a Sra. Vera Lucia Nunes da Silva, de cujo casamento nasceram os filhos Carlos Otávio Nunes da Silva, / este natural de Pirassununga e Fernando Nunes da Silva.

Ingressou na carreira militar em 17 de abril de 1964 na Escola Preparatória de Campinas-SP:

Em 25 de fevereiro de 1967 foi matriculado no / Curso de Formação de Oficiais da Academia Militar das Agulhas Negras, em Resende-RJ.

Em 19 Dez 70 concluiu com aproveitamento o Curso de Formação de Oficiais da Arma de Cavalaria, sendo em consequência naquela data, declarado Aspirante a Oficial da Arma de Cavalaria.

Ainda na mesma data, foi classificado por necessidade do serviço no Regimento Escola de Cavalaria, uma das Unidades mais importantes e tradicionais do Exército Brasileiro.

Promoções:

- A 25 Ago 71, foi promovido ao posto de 2º Tenen te e classificado na mesma Unidade (R Es C).
- A 31 Ago 73, foi promovido ao posto de 1º Tenen te e classificado por necessidade do serviço no 6º Regimento de Cavalaria Blindado (Alegrete-RS).



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO



- 2 -

- A 31 Ago 76, foi promovido ao posto de Capitão.
- A 31 Ago 83, foi promovido por merecimento, ao posto de Major.
- A 31 Ago 88, foi promovido por merecimento, ao posto de Tenente-Coronel.
- A 31 Ago 93, foi promovido por merecimento, ao posto de Coronel.

Movimentações.

- A 14 Mar 72, foi transferido por necessidade do serviço para o 16º Regimento de Cavaria Mecanizado (Bayeux-PB).
- A 31 Ago 73, foi classificado por necessidade / do serviço no 6º Regimento de Cavalaria Blindado (Alegrete-RS).
- A 03 Mar 75, foi transferido por necessidade do serviço para a Escola Preparatória de Campinas.
- A 06 Dez 79, foi classificado por necessidade / do serviço no 2º Regimento de Carros de Combate (Pirassununga-SP)
- A 04 Ago 81, foi nomeado por necessidade do serviço Instrutor do Curso de Cavalaria da Academia Militar das Agulhas Negras AMAN (Resende-RJ).
- A 25 Nov 85, foi classificado por necessidade / do serviço no Comando Militar do Oeste (CMO) Campo Grande-MS, / por conclusão do Curso da ECEME.
- A 15 Out 87, foi nomeado por necessidade do serviço para o cargo de Instrutor da EsCOLA DE Comando e Estado Matior do Exército (Rio-RJ), para os anos letivos de 1988 e 1989.
- A 19 Dez 89, foi reconduzido para o cargo de Instrutor da EsCEME para o ano de 1990.
- A 11 Nov 91, foi reconduzido em caráter excepcional, para o cargo de instrutor da ESCEME.
- A 24 Nov 92, foi classificado por necessidade / do serviço no Comando da 2ª Divisão do Exército (São Paulo-SP).
- A 22 Jul 93, por Portaria Ministerial nº 376, foi nomeado por necessidade do serviço, para o Comando do 2º Regimento de Carros de Combate (Pirassununga-SP).

Cursos Militares:

- Curso de Formação de Oficiais da Arma de Cavalaria 1967/1970.
- Curso de Manutenção de Armamento (Escola de Material Bélico - 1973
- Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais 1979.





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

- 3 -

- Escola de Comando e Estado Maior do Exército - 1984/1985.

Nomeações:

- A 03 Mar 75, foi nomeado Instrutor da Escola Preparatória de Campinas.
- A 04 Ago 81, foi nomeado Instrutor do Curso de Cavalaria da AMAN.
- A 15 Out 87, foi nomeado Instrutor da Escola de Comando e Estado Maior do Exército.

Condecorações Militares:

- Foi agraciado com as seguintes condecorações:
 - Medalha Militar de Bronze.
 - Medalha Militar de Prata.
 - Medalha Militar de Ouro.
 - Medalha do Pacificador.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores;

Desde a sua chegada a esta cidade, quando em 28 de janeiro de 1994 assumiu o Comando dessa tradicional Unidade de Cavalaria, tem o Coronel Cândido dado inquestionáveis provas de amor a esta terra, estabelecendo um estreito relacionamento com os mais diversos segmentos da sociedade de Pirassununga, / tais como: Estabelecimentos de Ensino, Sociedades Esportivas, / Clubes de Serviço, Entidades Filantrópicas, Repartições Públicas, Estabelecimentos Comerciais, a par do excelente relacionamento que mantém com as forças co-irmãs, aqui representadas pe la AFA e ainda com a 7ª Companhia de Polícia Militar e Polícia Civil.

Sua atuação em Pirassununga não tem se restringido unicamente aos misteres castrenses, indiscutivelmente, o Cel Cândido, além de ter fortalecido e estreitado os laços de amizade entre civis e militares, hoje amplamente reconhecido pe la população de nossa cidade, atuou ainda em todos os eventos / que a comunidade necessitou de apoio para a concretização dos mesmos. Inúmeras foram as participações do 2º RCC sob seu comando, podendo ser citadas: campanhas de vacinações, coletas de / agasalhos, auxílio às entidades filantrópicas e clubes de serviços, eventos esportivos, além de colocar a sua Unidade Militar



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811 ESTADO DE SÃO PAULO

à disposição das autoridades municipais para abrilhantar e assegu rar sucesso nas diversas programações efetuadas pelo poder público municipal.

Outra participação importante do Cel Cândido na vida comunitária de Pirassununga foi sem dúvida a atuação marcante para que o Poder Público Municipal e os moradores de vários 'bairros da região leste vissem realizado um sonho acalentado há mais de 12 anos e que graças a sua interferência efetiva foi possível a tão almejada autorização dos órgãos competentes da União' para a abertura da Rua José Bonifácio, o que certamente será uma conquista importantíssima para os moradores dos Bairros Jardim 'Primavera, Vila São Guido, Vila Malaquias, Jardim Ferrarezzi e Vila Santa Terezinha, e porque não dizer para toda a população de nossa cidade.

Sr. Presidente,
Nobre pares,

É tão fácil apontar as virtudes e qualidades des te exemplar chefe militar, qualidades e virtudes estas, corrobora das ao longo de sua brilhante carreira por inumeras citações individuais conferidas pelos seus chefes imediatos e que traduzem de forma inequivoca as belas qualidades deste excepcional soldado e grande figura humana que é o Coronel de Cavalaria Cândido Nunes da Silva Filho. Muito poderia se falar deste brilhante militar, porém, tornar-se-ia repetivo enaltecer aqui o brilho constante de sua atuação ao longo de sua carreira, todavia, necessário se faz dizer, que o Cel Cav Cândido Nunes da Silva Filho, por onde passou, deixou registrado seu nome de maneira indelével, fruto de sua marcante personalidade e excelênte formação moral e profissional.

Exmo. Sr. Presidente, Senhores Vereadores,

Por tudo o que o Sr. Cel Cav Cândido Nunes da 'Silva Filho, Cmt do 2º RCC representa dentro do contexto do Exército e da própria comunidade corimbatá, Pirassununga, sente-se 'honrada e dignificada em tê-lo como um de seus mais novos filhos ilustres com que passa a contar na sua grandiosa galeria.

Pirassununga, 29 de maio de 1995.

Vereador



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER	Иδ	

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Decreto Legislativo nº 05/95, de autoria do Vereador Hamilton Campolina, que visa conferir ao Cel. Cav CÂNDIDO NUNES DE SIL VA FILHO, o título de "Cidadão Pirassununguense", nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 29/MAIO/1995.

Nelson Pagoti

Presidente

Sebastião Angelo Tognolli

Relator

Jorge Mula Loure

Membro